



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

IND 1434/2003

2150
1709103

do Protocolo Legislativo para registro e, em
quida, à CEOF
em 17/09/03

Reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003, o imediato pagamento do aumento salarial de 1%, bem como a parcela individual fixa de R\$ 59,87 aos servidores públicos da área de saúde.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, reivindica ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003, o imediato pagamento do aumento salarial de 1%, bem como a parcela individual fixa de R\$ 59,87 aos servidores públicos da área de saúde.

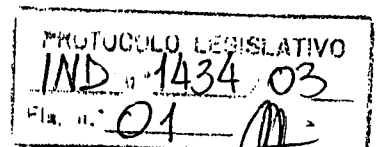
JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003, reajustou em 1%, a partir de janeiro de 2003, as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. Concedeu ainda, para esses servidores, a partir de maio de 2003, uma parcela individual fixa de R\$ 59,87.

À exceção dos servidores públicos da saúde, todos os demais já foram contemplados com os benefícios da Lei, não se justificando o atraso no pagamento em referência dado que os recursos orçamentários para o cumprimento das despesas decorrentes estão devidamente previstos na LOA/DF.

Assim, com vistas ao cumprimento das disposições legais e tratamento igualitário entre servidores, nada mais do que justa o atendimento do presente pleito no mais curto espaço de tempo.

Sala das Sessões,



16/SET/2003 15:03 37 037

Deputada **ELIANA PEDROSA**